DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 026/2025

Altera o item 9.3.2 Atividade Acadêmica Complementar (AAC), da Resolução CEPE/CA nº 074/2022, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Bacharelado e Resolução CEPE/CA nº 079/2022, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 24.235.625-0, de 30/06/2025;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 19 de agosto de 2025, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o item 9.3.2 Atividade Acadêmica Complementar (AAC), da Resolução CEPE/CA nº 074/2022, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Bacharelado e Resolução CEPE/CA nº 079/2022, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, passando a vigorar como segue:

"Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir um total de 70 (setenta) horas de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), distribuídas nas seguintes modalidades e carga horária máxima:

ATIVIDADES	Carga Horária Máxima (h)
Monitorias acadêmicas	20 horas
Projetos de: pesquisa em ensino, pesquisa, extensão e integrados; programa de formação complementar e programa de Extensão	30 horas
Disciplinas eletivas ou especiais	Carga horária total da disciplina
Cursos de Extensão	30 horas
Eventos (ouvintes, participante ou organizadores)	30 horas
Estágios curriculares não-obrigatórios	30 horas

§ 1º Serão aproveitadas somente as modalidades cumpridas durante o período que o estudante estiver no curso.

§ 2º As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser aprovadas pelo Colegiado do Curso no portal docente, mediante apresentação de certificados ou outros documentos comprobatórios devidamente registrados pelo discente, no sistema de requerimentos destinado a essa finalidade.

Art. 2º O disposto neste Deliberação aplica-se aos estudantes ingressantes no curso de Geografia, Licenciatura e Bacharelado, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação